JOÃO PAULO OLIVEIRA BARROS
ASSESSOR-CHEFE DA ASSESSORIA DE PLENÁRIO
RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL
LUÍS ROBERTO BARROSO
PRESIDENTE

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 448 DE 10 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII e X do art. 116 do Regulamento Interno, considerando o disposto nos arts. 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 1990, bem como considerando o que consta do Procedimento Administrativo SEI nº 2019.00.000013521-5, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Izabela Castelo Branco Santos Rodrigues, para, em substituição ao servidor Admilson Siqueira e Silva Júnior, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria TSE nº 67, de 03 de fevereiro de 2022, modificada pelas Portaria TSE nº 110, de 17 de fevereiro de 2022, Portaria TSE nº 221 de 04 de março de 2022 e Portaria TSE nº 232 de 08 de março de 2022, na qualidade de membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA TSE Nº 449 DE 11 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei n^2 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE n^2 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Fica designado Carlos Henrique Prieto Bruckner, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, para substituir o Chefe da Seção de Tecnologia de Urnas Eletrônicas, Nível FC-6, da Coordenadoria de Tecnologia Eleitoral, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria do Tribunal, no período de 11 a 13 de maio de 2022.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 11/05/2022, às 14:58, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2027647&crc=3D33B49B,

informando, caso não preenchido, o código verificador 2027647 e o código CRC 3D33B49B.

EDITAL

CERTIDÃO - RESTABELECIMENTO DO SISTEMA SPCE

CERTIDÃO - RESTABELECIMENTO DO SISTEMA SPCE

lavrada em observância ao que dispõe o art. 2° da Resolução-TSE n° 23.690, de 24 de março de 2022